

COMISSÃO DE ÉTICA DO COMANDO DE GREVE

[www.sindunespar.org.br/comissao-de-etica/](http://www.sindunespar.org.br/comissao-de-etica/)

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Circular 02/2023**

Considerando a deliberação da greve docente em assembleia no dia 09 de maio e o início da paralisação das atividades acadêmicas em 15 de maio, a comissão de ética do comando de greve comunica aos docentes, Reitoria, Pró-Reitorias, Diretores de Campus, Diretores de Centro de Área e coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação que as atividades consideradas essenciais **continuam sendo aquelas que:**

a) Prestam atendimento social de caráter permanente (ex.: núcleos de atendimento jurídico, núcleo de atendimento à mulheres em situação de violência, programas de atendimentos à comunidade externa);

b) Aquelas que envolvam risco à manutenção da vida de animais e vegetais em experimentos laboratoriais;

c) Os trabalhos relativos ao andamento do processo seletivo simplificado para a contratação de professores colaboradores em regime especial.

Em face dos trabalhos já realizados por essa comissão e pelo entendimento estabelecido a partir dos pedidos protocolados com as referidas justificativas fundamentadas, essa comissão esclarece que também são consideradas atividades essenciais:

d) Estágios curriculares obrigatórios iniciados ou em andamento;

e) Atividades discentes e administrativas que envolvam financiamento externo e/ou **que a sua não implementação ou o não cumprimento de um cronograma já estabelecido possa resultar em cancelamento de bolsas para estudantes ou na redução de quantitativo de bolsas para a universidade** (ex.: PIBID, Residências Pedagógica, Fundação Araucária, PIBIC, PIBIS, PIBEX, etc.);

f) Atividades administrativas e discentes relativas à implementação de bolsas de monitorias acadêmicas e que não envolvam aulas de graduação;

g) Reuniões administrativas com pauta específica relacionadas a homologação de progressões, saídas para o exterior, licenças, etc.

h) Eventos já agendados e que envolvam convidados externos, passagens e diárias;

i) Especificamente na pós-graduação: i) realização de bancas de qualificação e de defesa; ii) atividades administrativas relacionadas ao cumprimento de prazos com instituições externas;

Para solicitações particulares que não estão contempladas pela descrição acima e cuja não realização pode resultar em danos irreversíveis ou irrecuperáveis no nível de pesquisa e/ou extensão, o docente deverá solicitar avaliação da Comissão de Ética através de formulário eletrônico a ser preenchido pelo [link: https://sindunespar.org.br/comissao-de-etica/](https://sindunespar.org.br/comissao-de-etica/).

**As solicitações continuarão a serem avaliadas de forma colegiada e respondidas no prazo de até 72 horas após o recebimento das mesmas.**

Comissão de Ética do Comando de Greve  
Curitiba, 25 de Maio de 2023.